



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N.º 115/2026

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 018/2026**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.032/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do certame acima identificado, conforme as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. Fica revogado, em todos os seus termos e para todos os efeitos legais, o **Edital de Chamamento Público n.º 018/2026**, publicado em 30 de janeiro de 2026, referente à seleção e financiamento de projetos desportivos com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto – FMDD.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente revogação fundamenta-se no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF), decorrente de necessidade de readequação dos critérios técnicos / conveniência e oportunidade administrativa.

2.2. A decisão visa garantir o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência no trato da coisa pública.

3. DOS ATOS SUBSEQUENTES

3.1. Ficam igualmente **ANULADOS E REVOGADOS** todos os atos administrativos praticados em decorrência do Edital n.º 018/2026,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

incluindo inscrições realizadas, análises técnicas ou homologações parciais, se houver.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Município de Crissiumal informa que um novo Edital de Chamamento Público poderá ser publicado oportunamente, com as devidas adequações, assegurando a ampla participação dos interessados.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de março de 2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 10/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO

(Este documento deve ser preenchido e anexado pelo proponente via protocolo eletrônico)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- Nome/Razão Social: _____
- CPF/CNPJ: _____
- RG (se pessoa física): _____
- Endereço: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____
- Responsável Legal (para OSC): _____

2. DADOS DO PROJETO

- Título do Projeto: _____
- Modalidade (conforme Art. 4º do Edital): _____
- Público-alvo estimado (nº de pessoas): _____
- Valor Total Solicitado (R\$): _____

3. PLANO DE TRABALHO (Resumo)

- **Objetivo Geral:** (O que pretende alcançar?)
- **Metas e Cronograma:** (Quais as etapas e meses de execução?)
- **Metodologia:** (Como o projeto será executado na prática?)

4. DECLARAÇÃO Declaro, sob as penas da lei, que não possuo pendências com a Fazenda Pública Municipal e estou ciente de todas as regras do Edital 018/2026.

Crissiumal – RS, _____ de _____ de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Assinatura do Proponente

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE ETAPAS DO EDITAL**

ETAPA	PERÍODO / DATA	LOCAL / MEIO
Publicação do Edital	30/01/2026	Mural da Prefeitura e Site Oficial
Período de Inscrições	04/02 a 11/02/2026	Protocolo Eletrônico
Análise Técnica e Jurídica	12/02 a 18/02/2026	Interno
Divulgação do Resultado Preliminar	19/02/2026	Site Oficial
Prazo para Recursos Administrativos	20/02 a 24/02/2026	Protocolo Eletrônico
Análise dos Recursos pelo CMD	25/02/2026	Reunião do Conselho
Homologação e Resultado Final	26/02/2026	Diário Oficial / Site
Assinatura do Termo / Repasse	A contar de 27/02/2026	SMECD

Obs: o presente cronograma pode sofrer alteração a qualquer tempo, havendo a necessidade da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

(Utilizado pela Comissão e pelo CMD para o julgamento dos projetos)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relevância Social	Atendimento a crianças, idosos ou pessoas em situação de vulnerabilidade.	30 pontos
Impacto no Município	Número de beneficiários diretos residentes em Crissiumal.	20 pontos
Viabilidade Financeira	Coerência entre os valores solicitados e os preços de mercado (orçamentos).	15 pontos
Inclusão e Acessibilidade	Projetos voltados para o paradesporto ou inclusão de gênero/etnia.	15 pontos
Capacidade Técnica	Currículo do proponente ou histórico da OSC em projetos esportivos.	10 pontos
Qualidade do Plano	Clareza nas metas, prazos e cronograma de execução.	10 pontos
TOTAL MÁXIMO		100 pontos

Observações sobre a pontuação:

1. Projetos que obtiverem pontuação inferior a **50 pontos** serão automaticamente desclassificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. Em caso de empate, o critério de desempate será, sucessivamente: 1º maior nota em Relevância Social; 2º maior nota em Impacto no Município.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WDP**ZXX****E7L****X2X**